



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-07-2016  
Jornal *Correio do Par*  
Página 4A  
Edição 2429  
*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2531/16

Data 04.07.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1467/16, de 29 de junho de 2016	2510/16, de 29 de junho de 2016
1468/16, de 29 de junho de 2016	2511/16, de 29 de junho de 2016
1469/16, de 29 de junho de 2016	2512/16, de 29 de junho de 2016
1470/16, de 29 de junho de 2016	2513/16, de 29 de junho de 2016
1471/16, de 29 de junho de 2016	2514/16, de 29 de junho de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

*[Assinatura]*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal